



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Fone/Whats (012) 3896-3449  
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



Fls. 29  
PA nº 099/22  
Ass. [assinatura]

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020**

Termo aditivo ao contrato entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV, com inscrição no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente NEILDE MARIA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.950.874 e do CPF/MF nº162.304.968-79, doravante designado CONTRATANTE e LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO **356.386.688-02**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.415.580/0001-05, com sede na Rua Carlos Augusto do Amaral, nº 43, Siriúba, Ilhabela, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme dispõe o seu contrato social, "LAURO INFORMATICA", doravante designado CONTRATADO, conforme disposições da Lei Federal n.º8666/93 e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato nº 04/2020 que integra o Processo Administrativo nº 113/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global de **R\$ 15.056,64** (quinze mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 1.254,72** (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois reais), correspondente ao reajuste pela variação do IPCA em 11,89%, acumulado dos últimos 12 meses, entre julho de 2021 a junho de 2022., conforme cláusula 4.1.1 do contrato inicial (redação dada pela cláusula segunda do Termo Aditivo nº 01).

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000  
Ilhabela/SP – Fone/Whats (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Fone/Whats (012) 3896-3449  
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



Fls. 30  
PA nº 099/22  
Ass. [assinatura]

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistema de informática, conforme especificados no termo de referência (Anexo I).

Ilhabela, 20 de julho de 2022.

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**

**Diretora Presidente**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

**LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO**

**LAURO INFORMATICA**

**CNPJ 28.415.580/0001-05**

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº 080397708-16

CPF Nº 384.468.518.55